



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 287/2026

PROTOCOLADO

Em: 05/10/2026 às: -:-

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 61/2026

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de uma faixa de terras destinada à ampliação do Cemitério Público Municipal localizado no Bairro Canelles, diante da atual limitação de espaço para a construção de novos túmulos e jazigos.

A situação é preocupante, considerando a constante demanda e a insuficiência de áreas disponíveis para novas sepulturas, tornando necessária a urgente adoção de medidas que assegurem a disponibilidade de espaço adequado para atender às necessidades da população.

Da mesma forma, indica-se que o Poder Executivo providencie a elaboração e execução de um projeto de ordenamento, planejamento e demarcação dos espaços do Cemitério do Cortado, estabelecendo critérios para a localização e construção de jazigos e túmulos.

A exemplo do que já acontece no cemitério principal, a falta de planejamento compromete a organização, a circulação, a infraestrutura e o adequado aproveitamento dos espaços existentes.

A adoção dessas medidas, portanto, permitirá um planejamento adequado da expansão e da ocupação dos cemitérios municipais, garantindo melhor organização dos espaços, preservação da infraestrutura e condições dignas e apropriadas para os sepultamentos.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 1º de outubro de 2026.

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO	
Sala das Sessões:	06 / 10 / 2026
Presidente:	
Secretário:	


VER. PAULO RODRIGUES – PP